

**Assunto:** Re: Solicitação para confecção de placas e medalhas - servidores na iminência da aposentadoria - informação complementar à SGP. Prezadas da ScCL, favor informar

**De:** "ASTSGP" <astsgp@tre-sp.jus.br>

**Data:** 10/12/2018 16:39

**Para:** "CHARLES TEIXEIRA COTO" <charles.coto@tre-sp.jus.br>

**CC:** "ScEEC" <sceec@tre-sp.jus.br>, "PAULA HELENA BATISTA SILVA" <paula.batista@tre-sp.jus.br>, "ALESSANDRO DINTOF" <alessandro.dintof@tre-sp.jus.br>, "SGP-Gab" <sgp@tre-sp.jus.br>, "Aline Santos" <aline.santos@tre-sp.jus.br>, roberta.nogueira@tre-sp.jus.br, adriana.ferrario@tre-sp.jus.br, sam@tre-sp.jus.br <sam@tre-sp.jus.br>, "CLC" <clc@tre-sp.jus.br>, "Silvana Scardini" <silvana.scardini@tre-sp.jus.br>

Prezados,

Ratifico a solicitação encaminhada pela servidora Neide (e-mail abaixo) e acrescento mais 15 nomes à lista de servidores que serão contemplados por reconhecimento, sendo os que se aposentaram desde a publicação da Resolução TRE-SP 329/2018 e os que estão com processo de aposentadoria em tramitação:

#### **Aposentados**

1. AYEZHA ILLA RASTELLI, aposentada em 26/10/2018 - [Placa](#)
2. CRISTINE PERASSI PEREZ, aposentada em 04/10/2018 - [Medalha](#)
3. IRIS TRINDADE PEREIRA, aposentada em 21/11/2018 - [Medalha](#)
4. JOÃO LUIZ MUTAF, aposentado em 16/11/2018 - [Placa](#)
5. LUZIA MARIANO DE ALMEIDA, aposentada em 15/10/2018 - [Medalha](#)
6. MARINA KAZUE TAKAKUWA ASSAKAWA, aposentada em 24/09/2018 - [Medalha](#)
7. ROBERTO DE OLIVEIRA DORTA, aposentado em 15/10/2018 - [Medalha](#)

#### **Processo de aposentadoria em tramitação**

1. MARTHA CAMARGO CRIMINELLI SUZUKI - [Medalha](#)
2. PAULA GIZELE DOS SANTOS - [Medalha](#)
3. VICENTE DONIZETI DE MORAIS - [Medalha](#)
4. ANNA CAROLINA DE LIMA ALMEIDA MERCÊS - [Medalha](#)
5. SILVIA MARIZIA BORGES GARCIA - [Placa](#)
6. MARIA JOSÉ SOUZA LOBO DE LIMA - [Placa](#)
7. ALCIR ROBERTO PINHEIRO SABINO - [Placa](#)
8. JOSILENE FERREIRA COELHO - [Placa](#)
9. ANA CLAUDIA MASTRODOMÊNICO - [Medalha](#)
10. LILIAN LACERDA TORRANO - [Medalha](#)
11. MARIA APARECIDA OTERO CUSSULINI - [Medalha](#)

Conforme contato com a Secretária de Gestão de Pessoas nesta data, além das 6 Placas e das 12 Medalhas supracitadas, serão adquiridas mais 8 Medalhas para os próximos servidores a se aposentar, totalizando **20 Medalhas e 6 Placas, cujas aquisições deverão ser viabilizadas por Dispensa de Licitação**, em razão da urgência requerida pelo Presidente deste Tribunal.

De acordo com as informações fornecidas pela CEDES, cada servidor receberá apenas um dos prêmios de reconhecimento. A escolha entre as categorias I e II (Medalhas e Placas) foi feita a partir do tempo de serviço prestado pelos servidores a este Regional, nos termos da Portaria TRE-SP n. 329/2018.

A aquisição das Placas deverá seguir as mesmas especificações contidas no Processo PAD 9869/2018. Já a aquisição das Medalhas deverá ser conforme descrição contida no PAD 12240/2018.

A entrega dos referidos prêmios está prevista para o dia 19/12/2018.

Atenciosamente,

Valdirce Brandão Albiol Garcia

Assistente da SGP-Gab



#### **Secretaria de Gestão de Pessoas**

Gabinete

SGP-Gab

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

(11) 3130-2955 / FAX (11) 3130-2984

✉ [astsgp@tre-sp.jus.br](mailto:astsgp@tre-sp.jus.br)

**Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.**

Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.

Em Quinta, Dezembro de 6 de 2018 10:50 BRST, CHARLES TEIXEIRA COTO <charles.coto@tre-sp.jus.br> escreveu:

Prezada Senhora Neide,

informo que o processo PAD 12240/2018 abaixo mencionado retornou à essa SGP para prestar informações complementares necessárias à conclusão da análise do termo de referência (TR) e, posteriormente, se, em termos, iniciar a cotação de preços, elaborar o edital e demais atos para conclusão da licitação.

Por ora, não temos ata de registro de preços para solicitação de empenhamento.

De todo modo, recentemente, esta Secretaria de Material/SAM aprovou despesa para aquisição de 3 placas de agradecimento, conforme processo PAD 9869/2018, no qual há foto do modelo confeccionado (doc. 165.989/2018).

Não temos registro de aquisição de medalhas.

Assim, favor informar se subsiste interesse na aquisição por contratação direta (DL), hipótese na qual solicito informar a data estimada para entrega.

Att.,  
Charles  
SAM/CLC

Prezadas Aline e Roberta,  
favor informar o montante gasto neste exercício com a aquisição de objetos desta natureza.  
Razão: afastar eventual configuração de indevido fracionamento de despesa.

Att.,  
Charles  
SAM/CLC

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Confecção de placas e medalhas

**Data:**Wed, 05 Dec 2018 18:58:32 -0200

**De:**ASTSGP <astsgp@tre-sp.jus.br>

**Para:**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS <clc@tre-sp.jus.br>

**CC:**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS <sgp@tre-sp.jus.br>

Senhor Coordenador,

Em atenção à determinação da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento e tendo em vista a iminência da aposentadoria dos servidores abaixo, solicito a confecção de medalhas de reconhecimento e placas de homenagem, previstos na Portaria nº. 329, de 20/9/2018, conforme o modelo descrito no processo PAD 012240/2018:

a) medalha de reconhecimento para os seguinte servidores:

. MARIA JOSÉ SOUZA LÔBO DE LIMA

. SILVIA MARIZIA BORGES GARCIA

. VICENTE DONIZETI DE MORAIS

b) placa de homenagem para os seguintes servidores:

. MARIA JOSÉ SOUZA LÔBO DE LIMA

. SILVIA MARIZIA BORGES GARCIA

Atenciosamente,

Neide



[Secretaria de Gestão de Pessoas](#)

Gabinete

SGP-Gab

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

☎(11) 3130-2955 / FAX (11) 3130-2984

✉ [astsgp@tre-sp.jus.br](mailto:astsgp@tre-sp.jus.br)

**Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.**

Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.